

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia-MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Sr^a. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Império Indústria e Comércio de Bandeiras Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 21.589.394/0001-35, situada na Rua Rodrigo Veiga Gouthier, S/Nº, Quadra 31, Lote 27, Bairro Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia/GO, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rosana Miranda Rodrigues, Carteira de Identidade nº 3236155, CPF nº 617.224.801-49 resolvem firmar o presente Contrato visando a aquisição, pelo AMVAP SAÚDE, de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atendimento às demandas do Consórcio, em conformidade com o Processo Licitatório nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentos do AMVAP SAÚDE e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Conforme item 08 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

1. Conforme item 07 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Conforme item 06 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Conforme item 11 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

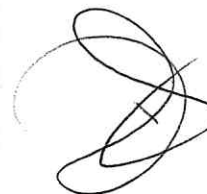
CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Conforme item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1. Conforme item 13 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO



1. O valor global do contrato é de R\$2.689,80 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) para a vigência da presente contratação, sendo os seguintes preços por item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QTDE. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	AVENTAL HOSPITALAR IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL, COM TIRAS EXTERNAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUÍDOS CORPORAIS, MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO NO PUNHO, DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), LAMINADO 100% IMPERMEÁVEL, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO	UNIDADE	20	ANTONELLE	35,74	714,80
62	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA	UNIDADE	2.500	ANTONELLE	0,43	1.075,00
69	SERINGA DE 20 ML, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO ATOXICO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA ATÓXICA NA PONTA.	UNIDADE	500	DESCARPACK	1,00	500,00
70	SERINGA 5 ML, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO ATOXICO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, SISTEMA LUER LOCK (ROSCA)	UNIDADE	1000	DESCARPACK	0,40	400,00

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

1. Conforme item 10 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Conforme item 09 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO

1. Esta contratação vigorará a partir de sua assinatura até 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do AMVAP SAÚDE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40004 10 302 4001 33 90 30.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Conforme item 15 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

1. Conforme item 16 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 159/2023.

AMVAP SAÚDE - Extrato do Contrato 159/2023. **Contratada:** Império Indústria e Comércio de Bandeiras Ltda., CNPJ nº 21.589.394/0001-35, para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Valor total do contrato: R\$2.689,80 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2023 – Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 02/03/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 02 de março de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:E3449907

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/03/2023. Edição 3473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>